



# Câmara Municipal de Medianeira

## Estado do Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

### 1. REFERÊNCIA

- 1.1. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA – PARANÁ, CNPJ nº 77.814.820/0001-41, com sede na Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê, Medianeira – Paraná, CEP 85.884-000
- 1.2. CONTRATADO: PTI TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 34.048.233/0001-86, com sede na Av. Tiradentes, 2170, Centro, Itaipulândia – Paraná, CEP 85.880-000

### 2. OBJETO

Serviço de conexão à internet por fibra óptica para atender a Câmara Municipal de Medianeira.

### 3. VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 1.918,80 (um mil, novecentos e dezoito reais e oitenta centavos).

### 4. VIGÊNCIA

1º de abril de 2025 e término em 31 de março de 2026, com prorrogação prevista nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

### 5. AMPARO LEGAL

Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

### 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0101.0103100012.001.3.3.90.40.97.0000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica – Despesa de Teleprocessamento.

### 7. DOCUMENTOS DO FORNECEDOR

- Cartão do CNPJ
- Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (válida até 06/09/2025)
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (válida até 08/04/2025)
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (válida até 23/09/2025)
- Certidão Negativa Municipal (válida até 25/06/2025)
- Contrato Social

### 8. JUSTIFICATIVA

Com a evolução dos computadores, a internet se tornou uma das maiores ferramentas no processo de pesquisa e de informação. Ela contribui e se tornou essencial na celeridade e execução dos processos internos, a exemplo do encaminhamento de dados ao Tribunal de Contas do Estado, realizado 100% através da internet, amplia o acesso e a comunicação com a Administração Pública, possibilita ao cidadão consultar e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos, solicitar e receber



## Câmara Municipal de Medianeira

### Estado do Paraná

informações, acompanhar as pautas das sessões e as atividades desenvolvidas pelos Vereadores, além de outras informações. Portanto é imprescindível que a Câmara Municipal garanta a continuidade da prestação deste serviço.

O valor da contratação está de acordo com o praticado no mercado, conforme demonstra a Pesquisa de Mercado realizada mediante consulta aos Portais de Transparência das Câmaras de Municípios de porte populacional semelhante.

Medianeira, 28 de março de 2025.

#### EQUIPE DE CONTRATAÇÃO:

  
Jones Silveira dos Santos  
Agente de Contratação

  
Roselaine Turcatel  
Membro

  
Lucas Augusto Ferreira  
Membro

  
Alexandre Moises Mazarro Bortolini  
Membro



# Câmara Municipal de Medianeira

## Estado do Paraná

### TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação e tendo em vista os documentos que instruem o processo administrativo, com fundamento no inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, **Reconheço o Processo Administrativo nº 05/2025 - Dispensa de Licitação 003/2025**, em favor da empresa PTI Telecomunicações Ltda., CNPJ nº 34.048.233/0001-86, no valor total de R\$ 1.918,80 (mil novecentos e dezoito reais e oitenta centavos), para o período de 12 meses, para prestação do serviço de conexão à internet por fibra óptica para atender a Câmara Municipal de Medianeira.

Medianeira, 31 de março de 2025.



MARCOS BERTA  
PRESIDENTE